



## ***Prefeitura Municipal de Igaratinga***

*Estado de Minas Gerais*

*CNPJ: 18.313.825/0001-21*

### **DECRETO Nº 1604, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe Sobre a Aprovação de Parcelamento mediante desmembramento de solo na Cidade de Igaratinga- MG, que menciona e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e na Lei Federal 6.766, e,

**Considerando** a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia desta prefeitura;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de desmembramento da área de terreno denominada "B" com 983,40m<sup>2</sup> (novecentos e oitenta e três metros e quarenta centímetros quadrado), medindo 21,20 mts (vinte e um metros e vinte centímetros) de frente para a Rua Nossa Senhora Aparecida, registrado no cartório de registro de imóveis da comarca de Pará de Minas sob a matrícula 54.893 livro 2 em dois lotes, sendo área de terreno "B", com frente de 13,20mts (treze metros e vinte centímetros) e "B.01" (b, ponto zero um), com frente de 8,00 mts (oito metros), ambos para a rua Nossa Senhora Aparecida, tudo com confrontações e medidas descritas no memorial descritivo anexo e parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14 e suas alterações, e, pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

**Art. 3º** Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga-MG, 19 de fevereiro de 2021.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

## MEMORIAL DESCRITIVO PARA DESMEMBRAMENTO DE LOTE

**Local:** Rua Nossa Senhora Aparecida  
**Bairro:** Sagrada Família  
**Município:** Igaratinga  
**Distrito:** Limas  
**Comarca:** Pará de Minas  
**Estado:** Minas Gerais  
**Propriedade:** Geraldo Arcanjo de Medeiros  
**Origem:** Matrícula nº 54.893 do livro nº 2, Ficha 01

PREFEITURA M. DE IGARATINGA

**APROVO**

Em, 19 de Fevereiro 2021

REGISTRO Nº 8610-2021

PREFEITO MUNICIPAL

**Área Total** ..... **983,40 m<sup>2</sup>**  
(Novecentos e oitenta e três metros e quarenta centímetros quadrados).

### Descrição Área Total

**ÁREA DE TERRENO denominada "B"**, com uma área total de **983,40 m<sup>2</sup>** (Novecentos e oitenta e três metros e quarenta centímetros quadrados), medindo 21,20 m. de frente para a Rua Nossa Senhora Aparecida, 28,85 m. aos fundos em diagonal confrontando com a área A de propriedade do Espólio de Antônio Ferreira do Amaral, 41,70 m. do lado direito confrontando com a Área (A) remanescente de propriedade da Sr. Jario da Fonseca e do Espólio de Antônio Ferreira do Amaral, sucessores de Jandira Martins Lima, 38,75 m. do lado esquerdo confrontando o Espólio de Antônio Ferreira do Amaral e com a Lilian Cristina Galvão, sucessores de Jair Mendes Ribeiro.


### Descrição Área Desmembrada

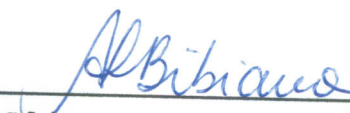
**ÁREA DE TERRENO denominada "B"**, com uma área total de **537,06 m<sup>2</sup>** (Quinhentos e trinta e sete metros e seis centímetros quadrados) medindo 13,20 m de frente para a Rua Nossa Senhora Aparecida, 12,00 m aos fundos confrontando com a Área "A" de propriedade do Espólio de Antônio Ferreira do Amaral, 41,70 do lado direito confrontando com a Área "A" remanescente de propriedade de Jario da Fonseca e do Espólio de Antônio Ferreira do Amaral, e do Lado Esquerdo 3,00 m em linha reta mais 2,00 m em linha quebrada mais 11,63 m em linha reta mais 6,20 m em linha quebrada mais 19,70 m em linha reta confrontando com a Área de Terreno "B.01".

**ÁREA DE TERRENO denominada "B.01"**, com uma área total de **446,34 m<sup>2</sup>** (Quatrocentos e quarenta e seis metros e trinta e

quatro centímetros quadrados), medindo 8,00 m de frente para a Rua Nossa Senhora Aparecida, 16,85 m aos fundos confrontando com a Área "A" de propriedade do Espólio de Antônio Ferreira do Amaral, do Lado Direito 3,00 m em linha reta mais 2,00 m em linha quebrada mais 11,63 m em linha reta mais 6,20 m em linha quebrada mais 19,70 m em linha reta confrontando com a Área de Terreno "B" e 38,75 m confrontando com o Espólio de Antônio Ferreira do Amaral e com Lilian Cristina Galvão.

Igaratinga, 03 Fevereiro de 2021.

  
Prop.: **Geraldo Arcanjo de Medeiros**

  
R.T. Aline de Lourdes Bibiano O.  
Arq./Urb. - CAU-96979-6

PREFEITURA M. DE IGARATINGA

**APROVO**

Em, 19 de Fevereiro 2021

REGISTRO Nº 3610-2021

  
PREFEITO MUNICIPAL